

INDICAÇÃO Nº 42 /2023

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, **para que o Poder Executivo Municipal viabilize a alteração da carga horária das creches municipais para o período integral. (07:30 às 17:00).**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, em razão das inúmeras demandas recebidas por este vereador através de contatos feitos por munícipes, genitores de crianças matriculadas nessas turmas, que precisam deixar as crianças nas creches municipais para trabalhar.

Itaguaí, 10 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediack Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

RECEBIDO
13 / 02 / 23
ASS: 



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br